Comissão Permanente de Licitação
FLS
134
Câmara Mun. de Ipaumirim-CE

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.02.

Aos 03 (três) dias do mês de FEVEREIRO de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 ANDAR- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE** , parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: **N°LICITANTE CNPJ N° VALOR TOTAL 01 S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ Nº. 06.942.919/0001-80 VALOR GLOBAL: R$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.01.28.02, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.02** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ Nº. 06.942.919/0001-80**, no valor global: **R$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS),** no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **S.M. GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ Nº. 06.942.919/0001-80**, no valor global: **R$ 48.400,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.02** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Agente de CONTRATAÇÃO